



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

Nº do Protocolo: 23041.029181/2020-27

PORTARIA Nº 2997, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, seção 2, pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 15/2020 - IFAL-CETICA, de 01/09/2020;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Ética do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 1.171/94 e Decreto 6.029/2007.

SERVIDOR	FUNÇÃO	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA	1º MEMBRO PRESIDENTE	28/08/2020	27/08/2023
JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA	2º MEMBRO TITULAR	29/08/2020	28/08/2023
ADRIANA PAULA Q. ROSA E SILVA OLIVEIRA SANTOS	3º MEMBRO TITULAR	1º/09/2020	31/08/2023
RENATA PIRES DE OLIVEIRA	1º SUPLENTE	06/02/2018	05/02/2021
EDNALDO FARIAS GOMES	2º SUPLENTE	1º/11/2019	31/10/2022
-----	3º SUPLENTE	-----	-----
LEMBERG CRISTINA DOS SANTOS MAFRA BARBOSA	SECRETÁRIA EXECUTIVA		

Art. 2º - A Comissão de Ética do IFAL terá como normas de funcionamento e de rito processual a forma aprovada na Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP e seu regimento interno.

Art. 3º - Todos os membros cumprirão 2 turnos de trabalho semanais na Comissão de Ética, considerando o número de demandas.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1854/GR, de 18 de junho de 2019.

(Assinado digitalmente em 01/09/2020 16:18)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2997**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2020** e o código de verificação: **4643c6391e**